



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 107

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar ao órgão competente para que faça dragagem no início do Cais de Turismo, na altura das pequenas embarcações.

### JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que transitam no local, necessário se faz a dragagem para que assim os pescadores e transeuntes não tenha mais problema.

Sala das Sessões,  
17 de Março de 2014.

APROVADO	
Por.....08.....	votos a favor,
.....7.....	votos contra e
.....7.....	abstenção(ões).
Paraty, 17.03.2014	
Presidente	

**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

04/03/14  
CSK